



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei CM/04/07, da Mesa Diretora, modificativo do texto da Lei nº 3.746, de 1º de julho de 2005.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de janeiro de 2007.

Juarez José Muniz – Presidente

Adalberto Abdo Martins – Secretário e Relator

Marcos William Almeida Drummond - Membro

003/2007



Câmara Municipal de Ituiutaba

Rua 20, nº 740 – Fone/Fax: 3268-2011
www.camaraituiutaba.mg.gov.br

PROJETO DE LEI CM 04/2007

EMENDA MODIFICATIVA DO ANEXO I DA LEI Nº 3.746, DE 1º DE JULHO DE 2005

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º No Anexo I da Lei 3.746, de 1º de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba, na coluna *ESCOLARIDADE*, no nº 01, onde se lê *2º grau*, leia-se *Recrutamento Geral* e nos nºs 08 e 09, onde se lê *1º Grau*, leia-se *Recrutamento Geral*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2007.

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. em 23/01/07
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aprovado em 1.ª Votação por
5 favoráveis 1 contrários

23/01/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Votação por
unanimidade.

05/02/2007

PRESIDENTE

DISPENSADO O INTERSISTICO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE
23/01/2007
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

23/01/07

PRESIDENTE

Data: 04/01/2007
Visto: *[Signature]*